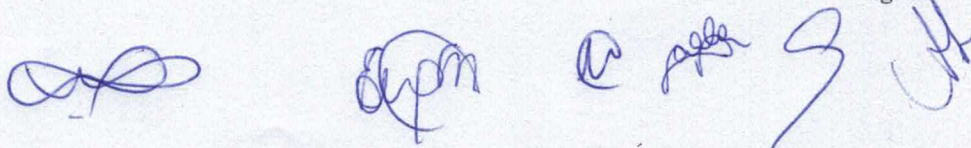


Ata da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

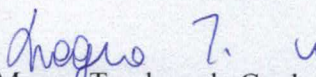
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023, às 17:00 (dezessete) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 7.818/2022, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Executivo Municipal; Ângela Geralda Teixeira Ferreira, representante do SAAE; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados do IMP; Carla Cristina de Oliveira Damasceno, representante dos pensionistas do IMP; Leandro Nogueira de Souza, representante do Sindserv e Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1. ALTERAÇÃO DA CARTEIRA:** O gerente de Investimentos representando o Comitê de Investimentos, após análise junto a Crédito e Mercado e parecer favorável, apresentou por meio digital os seguintes fundos: **a)** O comitê de Investimentos e sugere a retirada total do fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 07.111.384/0001-69 e a aplicação total no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ 13.077.418/0001-49 **b)** Retirar o valor total do fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP - CNPJ: 14.508.605/0001-00 e aplicar no CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA- CNPJ: 20.139.595/0001-78, desde que a aplicação seja superior a IPCA+ 6,00%. **c)** Retirar o valor total do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55 e aplicar no fundo CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 45.443.514/0001-50 desde que a aplicação seja superior a IPCA+ 5,50%. Por meio digital o Conselho Administrativo deliberou pela aprovação da alteração da carteira conforme itens “a”, “b” e “c”. Ainda por meio digital, o Gerente de Investimentos, após reunião do Comitê de Investimentos, ocorrida dia 09/05/2023 comunicou aos membros do Conselho Administrativo que a retirada do valor total do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55 e aplicação no fundo CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 45.443.514/0001-50 com rentabilidade superior a IPCA+ 5,50%, não pode ser efetuada devido ao rendimento estar inferior ao estipulado. Diante do



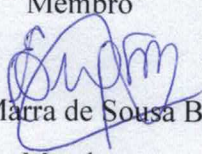
exposto o Comitê de Investimentos sugere que a aplicação no fundo CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 45.443.514/0001-50 seja realizada desde que o rendimento da aplicação seja superior à meta atuarial do IMP. O Conselho administrativo deliberou pela aprovação da alteração sugerida pelo Comitê de Investimentos. Decorrente ainda da reunião do Comitê de Investimentos ocorrida dia 09/05/2023, e considerando o vencimento do fundo vértice CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 44.683.378/0001-02 no dia 16 de maio de 2023, o Comitê sugere aplicar R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no fundo vértice CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 20.139.595/0001-78 e o restante do valor resgatado no fundo vértice CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 45.443.514/0001-50 desde que o rendimento das aplicações sejam superiores a meta atuarial do IMP, sendo ambos os fundos já aprovados pela consultoria de investimentos. O conselho Administrativo deliberou pela aprovação das supracitadas alterações por meio digital e deixa registrado em ata. 2. **RELATÓRIO DE RENTABILIDADE DE MARÇO DE 2023:** O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Sr. Helton, na reunião anterior antecipou os dados do presente relatório, esclarecendo ainda que o mesmo não tinha sido fechado pela empresa de consultoria. Tão logo o mesmo foi disponibilizado ao IMP, foi postado por meio digital para apreciação deste Conselho. Assim sendo, considerando que o Gerente de Investimentos já havia antecipado a explanação sobre o tema, o relatório foi aprovado pelo Conselho Administrativo. 3. **RELATÓRIO DE RENTABILIDADE DE ABRIL DE 2023:** O Relatório de Rentabilidade do mês de abril de 2023 não foi apreciado devido à ausência de membros da área técnica do IMP para apresentação do mesmo como de costume, bem como para esclarecimento das dúvidas e/ou sugestões dos membros deste colegiado. Este Conselho aguarda a convocação de reunião extraordinária com a presença de membros da área técnica para fins de apreciação da matéria. 4. **PORTARIA Nº 004, DE 11 DE MAIO DE 2023:** Considerando o teor da PORTARIA Nº 004, DE 11 DE MAIO DE 2023, que estabelece novo horário para reuniões dos órgãos colegiados, este Conselho entendeu que a mesma inviabilizou os trabalhos por não contar com a presença do corpo técnico do IMP, bem como dos demais agentes que orbitam a gestão do Instituto, a exemplo de consultorias diversas, atuarial e financeira, e agentes do mercado financeiro para esclarecimentos ou entrega de dados. Este Conselho aguardará a manifestação em ata dos demais colegiados para tomada das decisões de sua competência legal, bem como demais

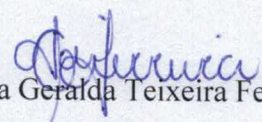


atos ulteriores. Para constar, eu, Ângela Geralda Teixeira Ferreira, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por todos.

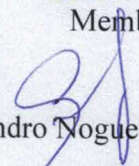

Magno Teodoro da Cunha
Presidente


Carla Cristina de Oliveira Damasceno
Membro


Elaine Marra de Sousa Boaventura
Membro


Ângela Geralda Teixeira Ferreira
Secretária


Gisele de Oliveira Peixoto
Membro


Leandro Nogueira de Souza
Membro